Data da Publicação: 11/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1861 **Identificador do Ato:** #06431

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU

§ 2º O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou

fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo

5

ANO XVI Nº 2645 Terça-Feira 11 de Março de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

5

II, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no

momento da contratação.

Art. 17 A administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os

fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto

mínimo disposto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da

contratação.

Art. 18 Para a busca do objeto a que se refere a Subseção III deverá ser fornecida, quando

couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso via web services aos sistemas dos fornecedores.

Art. 19 Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.

Art. 20 No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.

Art. 21 A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada